



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0422, de 30 de Janeiro de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0383, de 10 de Novembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 19.358,48 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.1003.2124 APOIO AS CRECHES	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
15 Transferências de Recursos do FNDE	19.358,48
.....	19.358,48
TOTAL	19.358,48
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.358,48

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1003.1085 CONSTRUCAO DE UNICADE ESCOLAR NA SEDE DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE	19.358,48
.....	19.358,48
TOTAL	19.358,48
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	19.358,48

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 30 de Janeiro de 2015


ANTONIO CESAR BRAGA
PREFEITO